

## Celso Correia ignora desfalques denunciados pelo Tribunal Administrativo e diz que FNDS segue boas práticas de gestão

- O Ministro evitou abordar os três relatórios de auditoria do Tribunal Administrativo que revelaram uma gestão danosa de fundos doados pelo Banco Mundial para os projectos do FNDS, com destaque para o SUSTENA. Disse que o financiamento dos parceiros externos só é possível porque as boas práticas da gestão tem sido a grande aposta do FNDS. Uma falácia que esconde o lado perverso da ajuda externa: a grande corrupção em Moçambique alimenta-se com fundos dos doadores.



- Celso Correia disse que o FNDS já foi alvo de 20 auditorias ou inspecções desde a sua criação, mas o facto é que nunca publicou, por iniciativa própria, um único relatório de auditoria. Os três relatórios de auditoria do Tribunal Administrativo que circularam nos últimos meses não foram publicados pelo FNDS. Aliás, Celso Correia repetiu a promessa que já tinha feito antes na Assembleia da República: a publicação regular de nove contas auditadas do FNDS.
- Depois da polémica de três refeições, o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural voltou a lançar dados polémicos: Disse que até 2025 um milhão de agregados familiares vai superar a linha de pobreza alimentar como resultado do SUSTENTA.

O Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural foi esta semana à Assembleia da República responder às perguntas dos deputados sobre a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), incluindo do seu principal projecto, o SUSTENTA. Numa sessão marcada pelo boicote das bancadas da oposição, nomeadamente Renamo e MDM, Celso Correia falou para os deputados da Frelimo, a bancada que apoia e aplaude incondicionalmente todo o discurso do Governo.

O Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural começou por dizer que o FNDS é auditado e inspeccionado por entidades como o Tribunal Administrativo, a Inspeção-Geral da Administração e Função Pública, a Inspeção-Geral de Finanças e a Direcção Nacional de Contabilidade Pública. “Desde a sua criação, o FNDS tem sido regido por normas e princípios de governação de transparência e prestação de contas, tendo já sido objecto de mais de 20 auditorias ou inspecções”, disse Celso Correia, indicando que o FNDS é responsável pela execução de 30 a 40% do investimento público nacional<sup>1</sup>.

No presente ano, o FNDS está a gerir um orçamento avaliado em 230 milhões de dólares, maioritariamente financiados pelo Banco Mundial. Para o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o financiamento dos parceiros externos só é possível porque as boas práticas da gestão tem sido a grande aposta do FNDS.<sup>2</sup>

Entretanto, o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural evitou abordar os resultados das auditorias feitas pelo Tribunal

Administrativo e que revelaram uma gestão danosa de fundos financiados pelo Banco Mundial para os projectos SUSTENTA e MOZBIO nos anos de 2020 e 2021. Os dois projectos são financiados pelo Banco Mundial e os fundos não passam pelo Orçamento do Estado, muito menos pelo crivo da Assembleia da República.

No início de Setembro, o CDD analisou os resultados do relatório de auditoria feita pelo Tribunal Administrativo ao SUSTENTA no exercício económico de 2020, ano em que foram desembolsados para o projecto 15,3 milhões de dólares, dos quais dois milhões foram pagamentos directos do Banco Mundial e 13,2 milhões foram transferências para as contas do FNDS domiciliados no Banco de Moçambique. Uma das questões de fundo é que os problemas de gestão constatados no exercício económico de 2020 já tinham sido levantados pelo Tribunal Administrativo em relatórios de auditoria anteriores ao mesmo projecto. Este dado mostra que o FNDS nunca levou a sério as recomendações do Tribunal Administrativo e continuou e ainda continua a esbanjar fundos públicos<sup>3</sup>.

Há duas semanas, o CDD reportou que o FNDS contratou duas empresas para auditar as contas da instituição nos exercícios económicos de 2020, 2021 e 2022. Os anúncios de adjudicação foram publicados no jornal Notícias, edição de sexta-feira, 20 de Outubro. No primeiro anúncio, o FNDS informa que a KPMG Auditores & Consultores foi seleccionada para realizar a auditoria externa às contas do FNDS nos exercícios económicos de 2020, 2021 e 2022, ao preço

de 10.183.095,00 meticais. No segundo, o FNDS informa que a Ernest & Young, Lda foi seleccionada para realizar a auditoria externa às contas do Fundo nos exercícios económicos de 2020, 2021 e 2022, ao preço de 9.440.080,00 meticais. Enquanto no primeiro anúncio de adjudicação o FNDS não indica a duração do contrato, no segundo informa que o contrato com a Ernst & Young, Lda irá durar 12 meses<sup>4</sup>.

A contratação de duas empresas para auditar as contas do FNDS nos exercícios económicos de 2020, 2021 e 2022 foi anunciada depois da polémica que se gerou com a publicação de relatórios de auditoria do Tribunal Administrativo que revelaram uma gestão danosa de fundos públicos. Entretanto, Celso Correia foi ao Parlamento dizer aos deputados que o FNDS acaba de contratar, por concurso público, três empresas nacionais para efectuarem auditorias externas às execuções orçamentais dos anos 2020, 2021 e 2022.

Apesar de ter afirmado que o FNDS já foi alvo de 20 auditorias ou inspecções desde a sua criação, o facto é que o Fundo nunca publicou, por iniciativa própria, um único relatório de auditoria. Os três relatórios de auditoria do Tribunal Administrativo que circularam nos últimos meses não foram publicados pelo FNDS. Aliás, Celso Correia repetiu a promessa que já tinha feito antes na Assembleia da República: a publicação regular de nove contas auditadas do FNDS. “Começaremos a fazer este ano sem mais delongas, de tal modo que o processo já está em curso”, prometeu<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/15227-celso-correia-explica-na-ar-robustez-e-prestacao-de-contas-do-fnds>

<sup>2</sup> <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/15227-celso-correia-explica-na-ar-robustez-e-prestacao-de-contas-do-fnds>

<sup>3</sup> <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Depois-do-chumbo-do-Tribunal-Administrativo-FNDS-contrata-KPMG-e-Ernst-Young-para-auditarem-contas-de-2020-2021-e-2022-1.pdf>

<sup>4</sup> <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Depois-do-chumbo-do-Tribunal-Administrativo-FNDS-contrata-KPMG-e-Ernst-Young-para-auditarem-contas-de-2020-2021-e-2022-1.pdf>

<sup>5</sup> <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/15227-celso-correia-explica-na-ar-robustez-e-prestacao-de-contas-do-fnds>

## FNDS: uma instituição com regime especial

Depois de ter servido no primeiro mandato de Filipe Nyusi como Ministro da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, Celso Correia passou a ocupar a pasta de Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), no segundo mandato. Do antigo Ministério, Celso Correia levou consigo o FNDS, à época um dos principais canais governamentais de recepção da ajuda externa depois da extinção do Apoio Directo ao Orçamento de Estado devido ao escândalo das dívidas ocultas.

Dados de 2017 mostram que só o Banco Mundial estava a injectar perto de 200 milhões de dólares nos projectos do FNDS, através de subvenções, fundos fiduciários globais, empréstimos concessionais, pagamentos baseados no desempenho e a constituição de um novo Fundo Fiduciário de Doadores Múltiplos e Específico para Moçambique (Suécia entrou com 15 milhões de dólares).

Na nova configuração do Governo, o FNDS continuou a desenvolver os seus projectos com o financiamento do Banco Mundial, longe do escrutínio da Assembleia da República. O SUSTENTA era apresentado como o programa que estava a revolucionar a agricultura, mas a narrativa caiu por terra quando foram divulgados os relatórios de auditoria do Tribunal Administrativo. O auditor das contas públicas demonstrou nos seus relatórios que o SUSTENTA, mais do que beneficiar os pequenos agricultores, era um “saco azul” usado para financiar as elites políticas e as actividades de propaganda do partido Frelimo.

Em 2022, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto n.º 22/2022, de 24 de Maio, que atribui um regime especial ao FNDS, com o fundamento de que havia necessidade de adequar o decreto de criação do Fundo ao contexto nacional, à diversidade e adaptabilidade do quadro jurídico das agências de financiamento internacionais, ao actual enquadramento institucional da área de desenvolvimento rural e aos desafios de desenvolvimento sustentável do país.

Mais do que atribuir um regime especial, o Decreto n.º 22/2022, de 24 de Maio, consolidou os poderes de Celso Correia sobre o FNDS, ao mudar a tutela sectorial do Ministro responsável pela área de Terra e Ambiente para o Ministro responsável pela área da Agricultura e Desenvolvimento Rural. A tutela sectorial compreende a prática dos seguintes actos como aprovar os planos de investimento e de financiamento; aprovar a alienação e oneração de bens próprios do FNDS; propor a nomeação do Presidente do Conselho de Administração; nomear e conferir posse aos Administradores do FNDS e propor o sistema de remuneração, direitos e regalias dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Outra questão que se levanta tem que ver

**Tabela :** Actos praticados pela tutela sectorial e financeira do FNDS

ACTOS PRATICADOS PELA TUTELA SECTORIAL DO FNDS (MINISTRO DA AGRICULTURA)	ACTOS PRATICADOS PELA TUTELA FINANCEIRA DO FNDS (MINISTRO DAS FINANÇAS)
Homologar o plano estratégico da instituição	Homologar planos anuais e plurianuais e os respectivos orçamentos
Homologar o plano de desenvolvimento de recursos humanos	Homologar planos de investimento e de financiamento
Homologar o regulamento de funcionamento do Conselho de Administração	Homologar relatórios de gestão e de contas do exercício
Aprovar os planos de investimento e de financiamento	Aprovar a proposta dos sistemas de remuneração, direitos e regalias dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
Aprovar os planos anuais e plurianuais e os respectivos orçamentos	Pronunciar-se sobre a criação de Delegações ou outras formas de representação
Aprovar a alienação e oneração de bens próprios do FNDS	Homologar a alienação e oneração de bens próprios do FNDS
Propor a contratação de empréstimos pelo FNDS	Aprovar a contratação de empréstimos
Propor o sistema de remuneração, direitos e regalias dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Aprovar a proposta da tabela salarial e subsídios do quadro de pessoal do FNDS
Aprovar o Regulamento Interno do FNDS	Praticar outros actos de controlo financeiro nos termos do diploma de criação e de demais legislação aplicável
Propor a nomeação do Presidente do Conselho de Administração	
Nomear e conferir posse aos Administradores do FNDS	
Propor ao órgão competente carreiras de regime especial e funções específicas do FNDS, bem como os respectivos qualificadores profissionais	
Suspender, revogar ou anular, nos termos da lei, os actos dos órgãos do FNDS que violam a lei e outros instrumentos normativos	
Autorizar a adesão do FNDS a organizações e instituições nacionais e internacionais	
Praticar outros actos de controlo de legalidade	

**Fonte:** Compilação do CDD feita com base no Decreto n.º 22/2022, de 24 de Maio.

com as atribuições do FNDS. Apesar de ter saído da tutela do Ministro responsável pelas áreas de Terra e Ambiente, o FNDS continua sendo a instituição responsável pela gestão de programas e financiamentos para terras e ambiente. Apesar de existir um Ministério de Terra e Ambiente, o Conselho de Ministros manteve as áreas de terras e ambiente sob gestão do FNDS. Esta constatação decorre da leitura das suas atribuições que constam do Decreto n.º 22/2022, de 24 de Maio.

Nos termos da alínea e) do artigo 3, o FNDS tem como atribuição o “financiamento de

programas de gestão ambiental, adaptação e mitigação das mudanças climáticas, gestão sustentável de florestas, conservação da biodiversidade, administração de terras e ordenamento do território”. Outra atribuição que coloca o FNDS como instituição responsável pela gestão de fundos destinados para as áreas de terras e ambiente está prevista na alínea j) do mesmo artigo: “gestão dos recursos financeiros das convenções na área do ambiente, terra, florestas e áreas de conservação e outras que venham a mostrar-se relevantes para o desenvolvimento sustentável”.



***Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.***

***Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.***

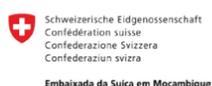
#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beúla  
**Autor:** Emídio Beúla  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

